

Paragominas(PA), em 18 de outubro de 2019.

Ofício nº. 139/2019

A Vossa excelência, o Senhor Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO

Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Ref.: Termo Aditivo de Adequação de Dotação Orçamentária e Fonte de Recurso.

Contrato nº. 340/2018 – JOSÉ CARVALHO FREITAS TRANSPORTES-ME – Pregão Presencial nº 9/2017-00119 – Objeto: “Contratação de serviços em Transporte Escolar para os alunos residentes nas Zonas Urbana e Rural”

Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de adequação das despesas desta secretaria para finalizarmos o ano de 2019, solicitamos a V. Exa. autorização para celebrarmos o Termo Aditivo ao contrato acima mencionado, referente à Adequação de Dotação Orçamentária e Fonte de Recurso, passando de FUNDEB para SALÁRIO EDUCAÇÃO, conforme tabela abaixo:

ONDE CONSTA			
DOTAÇÃO	ELEMENTO	FONTE DE RECURSO	VALOR
2.102	3.3.90.39.00	FUNDEB	R\$ 27.750,00
PASSA A CONSTAR			
DOTAÇÃO	ELEMENTO	FONTE DE RECURSO	VALOR
2.096	3.3.90.39.00	SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 27.750,00

Fonte de Recurso: **SALÁRIO EDUCAÇÃO.**

Atenciosamente,


Walmir Nogueira Moraes
Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

Anexo: ao Ofício nº. 139/2019

A solicitação se dá para que haja o equilíbrio entre receitas e despesas, haja vista a necessidade de ajuste, de forma a adequar os nossos pagamentos junto aos prestadores de serviços, bem como, para a utilização do recurso no exercício em curso.

ONDE CONSTA			
DOTAÇÃO	ELEMENTO	FONTE DE RECURSO	VALOR
2.102	3.3.90.39.00	FUNDEB	R\$ 27.750,00
PASSA A CONSTAR			
DOTAÇÃO	ELEMENTO	FONTE DE RECURSO	VALOR
2.096	3.3.90.39.00	SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 27.750,00

Walmir Nogueira Moraes
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00119 - CONTRATO Nº 340/2018
EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ CARVALHO FREITAS TRANSPORTES - ME.
EMPENHO Nº 25020254 - RECURSO: FUNDEB

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EMPENHADO	SALDO EMPENHO A CANCELAR	VALOR MENSAL	MESES (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO)	VALOR A REENPENHAR
517571	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES ZONA URBANA E RURAL	R\$ 92.500,00	R\$ 27.750,00	R\$ 9.250,00	3	R\$ 27.750,00
			R\$ 27.750,00	R\$ 9.250,00		R\$ 27.750,00

OBS.: Conforme Ofício Nº 139/2019-SEMEC, segue a planilha com valores e itens para anulação e reempenho no recurso solicitado: Salário Educação.



Celina da Costa Viana
Coordenadora de Serviços